



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 150/25

de, 26 de agosto de 2.025.

“Revoga a Resolução Legislativa n. 149/25 que Acrescenta §§ 3º e 4º na redação do Art. 4º da Resolução Legislativa n. 1.030-A/22 de 13 de julho de 2.022”.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 19, Inciso II, da Resolução Legislativa nº. 50 de 27 de maio de 1991 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário deliberativo APROVOU e ela Promulga a seguinte Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga em seu inteiro teor a Resolução Legislativa n. 149, de 14 de julho de 2025 que acrescenta §§ 3º e 4º na redação do artigo 4º da Resolução Legislativa n. 1.030-A/22 de 13 de julho de 2.022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 26 de agosto de 2025.

Gilvane Fernandes da Silva
Presidente

Sérgio Pinheiro Castilho Filho
Primeiro Vice-Presidente

Jackson Correa Passos
Segundo Vice-Presidente

Milleneker Vasconcelos de Freitas
Primeiro Secretário

Robsmael Pereira de Holanda
Segundo Secretário





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	Legislativa	26/08/2025

ID: **1329133**

CRC: **12C1BF05**

Processo: **14-417/2025**

Usuário: **Lucileide dos Santos Barros**

Criação: **26/08/2025 10:20:21** Finalização: **26/08/2025 10:23:35**

Processo



Documento



MD5: **3FD12A9A579F22477357DE6AA07AB31B**

SHA256: **2AA11CE6D77D52AE0812D942557A93069F1CC7D2406AE64123189371937B038B**

Súmula/Objeto:

Resolução Legislativa.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE OURO PRETO DO OESTE RO 26/08/2025 10:20:21

ASSUNTOS

Resolução 26/08/2025 10:20:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA Vereador 26/08/2025 10:29:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 GILVANE FERNANDES DA SILVA Vereador Presidente 26/08/2025 10:53:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Jackson Correia Passos Vereador 2º Vice Presidente 26/08/2025 11:47:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO Vereador 26/08/2025 12:03:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Milleneker Vasconcelos de Freitas 1º Secretário 29/08/2025 11:43:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1329133 e o CRC 12C1BF05.